



BALANÇO *Cidadão*

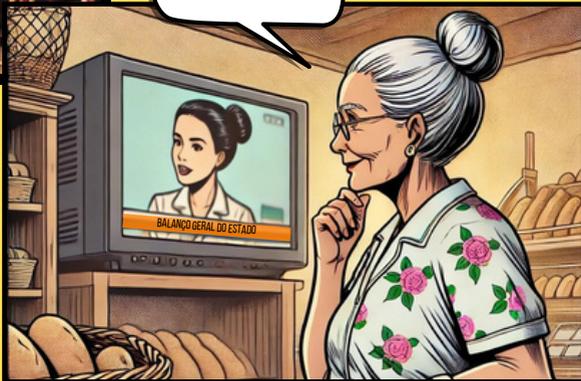
Entender as informações contábeis e fiscais do Estado de Minas Gerais nunca foi tão simples!

CONTA DE PADEIRO



GOVERNO DE MINAS REALIZA A ENTREGA DO BALANÇO GERAL DO ESTADO

BALANÇO GERAL? É CADA MODA QUE O POVO INVENTA!



NÃO É MODA, NÃO, DONA CIDA. O BALANÇO GERAL É UM DOCUMENTO SUPER IMPORTANTE DO ESTADO QUE MOSTRA TUDO O QUE O GOVERNO FEZ COM O DINHEIRO PÚBLICO AO LONGO DO ANO QUE PASSOU.

MOSTRA O QUE ENTROU, O QUE SAIU, O QUE FOI COMPRADO, CONSTRUÍDO OU PAGO. TÁ TUDO EXPLICADO ALI, TIM TIM POR TIM TIM! PRA TODO MUNDO VER.

NÃO É TÃO COMPLICADO NÃO, DONA CIDA. VOU EXPLICAR DE UM JEITO BEM SIMPLES.

SABE O CAIXA DA SUA CASA OU O DAQUI DA PADARIA? POIS É, O GOVERNO TAMBÉM TEM O DELE! FUNCIONA ASSIM:

O DINHEIRO QUE ENTRA REGULARMENTE, COMO OS IMPOSTOS E TAXAS, É CHAMADO DE RECEITA CORRENTE E SERVE PARA PAGAR DESPESAS DO DIA A DIA, OS SALÁRIOS... IGUAL SUA APOSENTADORIA, QUE ENTRA TODO MÊS, E A SENHORA USA PARA PAGAR AS CONTAS DE LUZ, ÁGUA E SUPERMERCADO...

E TEM TAMBÉM A RECEITA DE CAPITAL. QUE É IGUAL QUANDO A SENHORA VENDE UM CARRO OU PEGA UM EMPRÉSTIMO PRA REFORMAR A CASA. NO CASO DO GOVERNO, ELE USA PRA INVESTIR, POR EXEMPLO, CONSTRUIR ESCOLAS OU HOSPITAIS.

Ô JOÃO, VER EU ATÉ POSSO VER, MAS NÃO VOU ENTENDER NADA.





ESTOU ENTENDENDO.
ME EXPLICA MAIS
SOBRE AS DESPESAS.

CLARO! OS GASTOS DO DIA A DIA
SÃO CHAMADOS DE DESPESAS
CORRENTES. JÁ OS
INVESTIMENTOS, COMO COMPRAR
ÔNIBUS ESCOLARES, VIATURAS,
SÃO AS DESPESAS DE CAPITAL.

PARA O PAGAMENTO DE QUALQUER CONTA, O GOVERNO PRECISA SEGUIR TRÊS PASSOS: EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO. É IGUAL QUANDO A SENHORA ENCOMENDA PÃO DE QUEIJO AQUI NA PADARIA. LOGO QUE DIGO O PREÇO A SENHORA SEPARA O DINHEIRO (EMPENHO); QUANDO ENTREGO A ENCOMENDA, A SENHORA CONFERE (LIQUIDAÇÃO) E, SE ESTIVER TUDO CERTO, FAZ O PAGAMENTO OU... PEDE PRA ANOTAR NA CADERNETA E ACERTAR DEPOIS. NO ESTADO TAMBÉM ACONTECE ALGO PARECIDO COM ISSO, MAS LÁ OS PAGAMENTOS QUE FICAM PRA DEPOIS SÃO CHAMADOS DE RESTOS A PAGAR.

EXPLICANDO ASSIM FICA FÁCIL
ENTENDER. QUE NEM CONTA DE PADARIA!

OU CONTA
DE PADEIRO!

ASSIM COMO A SENHORA NÃO PODE GASTAR TUDO EM PÃO DE QUEIJO, POIS TEM SEUS COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES, O ESTADO TAMBÉM TEM DESPESAS OBRIGATORIAS, POR EXEMPLO, DESPESAS EM SAÚDE E EDUCAÇÃO, E PRECISA CUMPRIR DIREITINHO, POIS TEM METAS MÍNIMAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO. COISA SÉRIA!

Ô JOÃO, MAS QUEM
GARANTE QUE O ESTADO
VAI GASTAR NAQUILO QUE
É MAIS IMPORTANTE
PARA O CIDADÃO?

ALÉM DE TUDO ISSO, O ESTADO PRECISA SER MUITO RESPONSÁVEL QUANDO SE FALA EM GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, PRECISA RESPEITAR O LIMITE DETERMINADO PELA LEI. COMO A SENHORA PODE VER É TUDO CONTROLADO E AS RECEITAS E DESPESAS DEVEM SER EQUILIBRADAS. IGUAL EM CASA MESMO.

TÔ ADMIRADA COM
TANTO CONHECIMENTO!
COMO VOCÊ APRENDEU
TANTA COISA?

NO BALANÇO CIDADÃO!
UMA CARTILHA PREPARADA PELO
TESOURO ESTADUAL PARA SIMPLIFICAR
AS INFORMAÇÕES DO BALANÇO GERAL
DO ESTADO. TENHO AQUI UM EXEMPLAR
PARA A SENHORA!

GANHEI UMA AULA COM
CHEIRO DE PÃO QUENTINHO E
AINDA VOU LEVAR PRA CASA
O BALANÇO CIDADÃO. ACHO
QUE HOJE FIQUEI NO LUCRO!

TÔ VENDO QUE APRENDEU DIREITINHO!
LEVE A CARTILHA PRA SUA CASA E
APROVEITE PARA DAR UMA AULA PARA
SEUS FILHOS E NETOS. AFINAL
CONHECIMENTO BOM É CONHECIMENTO
COMPARTILHADO!



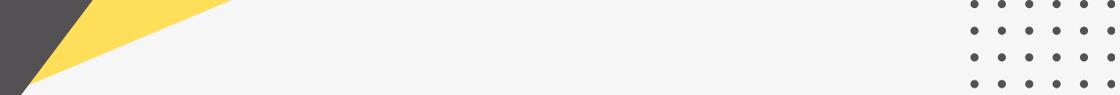
fim!

BALANÇO CIDADÃO

COM O INTUITO DE FACILITAR A COMPREENSÃO E O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, O PRESENTE DOCUMENTO APRESENTA, DE FORMA DIDÁTICA E CONCEITUAL, OS PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS NO ANO DE 2024, COMO OS VALORES DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS, A DESTINAÇÃO DESSES RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS PARA A SOCIEDADE MINEIRA.

FAZ-SE IMPORTANTE A RESSALVA DE QUE OS VALORES E RESULTADOS CONSTANTES NESSE DOCUMENTO SÃO APENAS UM RECORTE DOS GASTOS PÚBLICOS DE MINAS GERAIS E ELES PODEM SER ENCONTRADOS DE FORMA MAIS DETALHADA ATRAVÉS DOS RELATÓRIOS FISCAIS E DOS RELATÓRIOS DO BALANÇO GERAL DO ESTADO. TAIS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA SECRETARIA DE FAZENDA DE MINAS GERAIS FAZENDA.MG.GOV.BR

CASO SEJAM NECESSÁRIAS INFORMAÇÕES MAIS DETALHADAS DE CADA TEMA, É SÓ CLICAR NO “SAIBA MAIS” AO FINAL DE CADA CAPÍTULO, QUE O USUÁRIO SERÁ REDIRECIONADO PARA O RELATÓRIO CONTÁBIL, QUE CONTÉM AS ANÁLISES DETALHADAS DAS DEMONSTRAÇÕES E RESULTADOS.



BALANÇO CIDADÃO

POR FIM, EM SE TRATANDO MAIS ESPECIFICAMENTE DO CONTEÚDO DESTE RELATÓRIO, PRIMEIRAMENTE APRESENTA-SE O CONCEITO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO, OU SEJA, O QUE O ESTADO POSSUI DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PARA COM CIDADÃOS E EMPRESAS. NUMA SEGUNDA SEÇÃO QUE TRATARÁ DE FORMA MAIS SIMPLIFICADA O ORÇAMENTO PÚBLICO, SÃO EXPOSTOS OS CONCEITOS DE RECEITA E DESPESA APLICADOS AO SETOR PÚBLICO, BEM COMO A LÓGICA DE FUNCIONAMENTO DE SEUS COMPONENTES. EM UM TERCEIRO MOMENTO, SÃO EVIDENCIADAS AS EXECUÇÕES DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS, QUE SÃO AQUELES ÍNDICES DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS QUE O ESTADO TEM O DEVER DE REALIZAR COM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A SOCIEDADE, COMO EDUCAÇÃO E SAÚDE, ALÉM DOS INDICADORES RELACIONADOS À MANUTENÇÃO DE SUA SAÚDE FINANCEIRA.

SUMÁRIO

	CAPÍTULO 1 PATRIMÔNIO PÚBLICO	7
	CAPÍTULO 2 RECEITAS CORRENTES	11
	CAPÍTULO 3 RECEITAS DE CAPITAL	13
	CAPÍTULO 4 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	14
	CAPÍTULO 5 FASES DA DESPESA	15
	CAPÍTULO 6 DESPESAS CORRENTES	16
	CAPÍTULO 7 DESPESAS DE CAPITAL	17
	CAPÍTULO 8 RESTOS A PAGAR	19
	CAPÍTULO 9 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	21
	CAPÍTULO 10 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	23
	CAPÍTULO 11 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA ..	25
	CAPÍTULO 12 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	27
	CAPÍTULO 13 DESPESA DE PESSOAL	29



PATRIMÔNIO PÚBLICO

Assim como qualquer cidadão ou empresa, o poder público também possui diversos componentes que constituem o seu patrimônio (bens, direitos e obrigações).

O Patrimônio Público do Estado é composto pelo Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

O Ativo é composto pelos bens e direitos que possuem algum valor econômico e se subdivide em Circulante e Não Circulante.

ATIVO CIRCULANTE compõe-se dos bens e direitos que o Estado espera fazer sua total utilização em até 1 ano. Exemplo: Caixa ou equivalentes de Caixa (dinheiro disponível ou recursos de rápida conversão em dinheiro), os créditos de curto prazo (como pagamentos a receber em até 1 ano), os estoques (mercadorias e materiais que terão algum fim num curto período de tempo) e os investimentos e aplicações de curto prazo.



ATIVO NÃO CIRCULANTE é composto pelos bens e direitos do Estado que serão consumidos a longo prazo (em período superior a 1 ano, após o encerramento do exercício), como bens imóveis (prédios ou terrenos de escolas, delegacias e sedes do governo, por exemplo), ativos realizáveis a longo prazo (bens móveis em geral, como equipamentos, veículos ou máquinas da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros), ativos intangíveis (direitos autorais, patentes, softwares, etc) e investimentos de longo prazo.



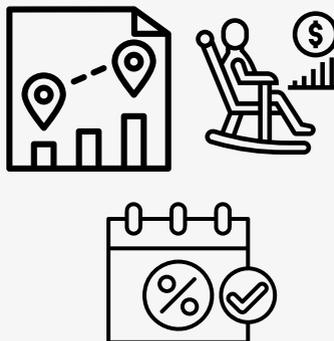
O Passivo, por sua vez, é constituído pelas obrigações que o Estado tem com terceiros, como pagamento de salários, empréstimos, fornecedores, etc. Também subdivide-se em Passivo Circulante e Não Circulante.



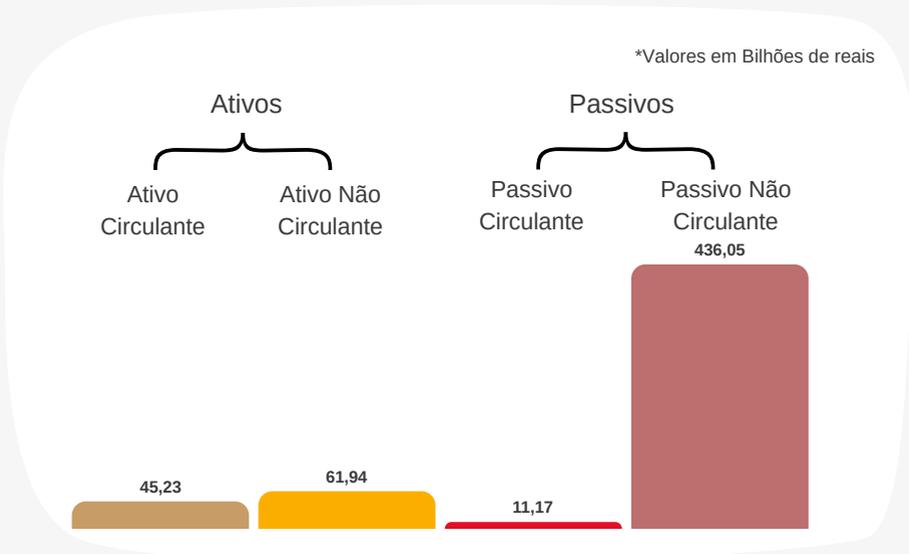
PASSIVO CIRCULANTE trata-se das obrigações do Estado que têm a necessidade de serem realizadas no período de até 12 meses. São passivos circulantes os valores que o Estado tem a pagar aos seus fornecedores de bens e serviços a curto prazo (fornecimento de alimentos, prestação de serviço de limpeza, por exemplo), obrigações trabalhistas (salários e auxílios de servidores) e pagamentos de empréstimos e financiamentos, transferências de receitas, dentre outros.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

congrega as obrigações do Estado que serão pagas ou quitadas a longo prazo, como pagamentos de empréstimos e financiamentos (como a dívida com a União), provisões (valores destinados a cobrir possíveis perdas que a Administração Pública venha a ter no futuro), obrigações trabalhistas (aposentadorias de servidores), dentre outros componentes.



O Estado de Minas Gerais apresentou a seguinte composição de seus ativos e passivos em 2024:



Do valor total do Passivo Não Circulante, R\$ 180,34 bilhões é representado pelas Dívidas de Longo Prazo, principalmente pela dívida com a União. Destaca-se também o valor de R\$ 244,15 bilhões referente às provisões previdenciárias de longo prazo, ou seja, é a projeção, calculada atuarialmente, do déficit financeiro do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) no prazo contemplado por este cálculo. Representam este déficit as obrigações para com os servidores aposentados e futuros aposentados referentes aos proventos (que é o “salário” do servidor aposentado), já descontadas as receitas de contribuições previdenciárias.



PATRIMÔNIO LÍQUIDO é um reflexo do valor contábil acumulado no decorrer dos anos e evidencia se o governo tem mais bens e direitos ou se possui mais dívidas, ou seja, é a diferença entre ativo e passivo.

No ano de 2024, o Patrimônio Líquido do Estado de Minas Gerais foi de R\$ 344,82 bilhões negativos, composto por Resultados de Superávits e Déficits de 2024 e anos anteriores e Reservas instituídas (à exceção de Reservas de Capital e de Lucro).

Patrimônio Líquido



- R\$ 344,82 bi



Demais Reservas

R\$ 681,13 mi

Resultados
Acumulados

- R\$ 345,50 bi





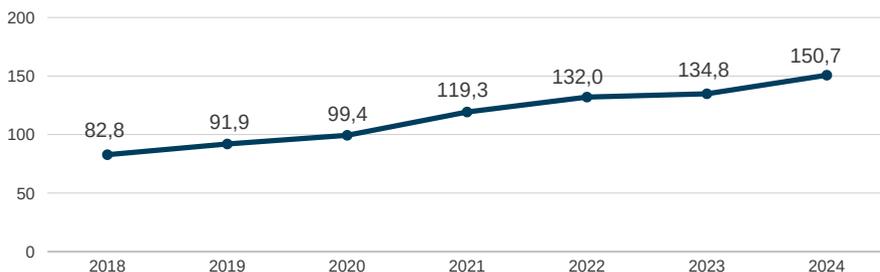
RECEITAS CORRENTES

São os valores que o Governo recebe anualmente para pagar as contas do dia a dia do Estado. Impostos, taxas, contribuições e transferências correntes são alguns exemplos.

Em um recorte dos anos de 2018 a 2024, Minas Gerais teve um aumento de 82,1% nas receitas correntes, passando de R\$ 82,78 bilhões para R\$ 150,71 bilhões nesse período. Esse aumento ocorreu, sobretudo, pela ampliação da arrecadação do Estado, fruto do aquecimento da atividade econômica do Estado, além de ações efetivas da Receita Estadual, como a Educação Fiscal, o programa Nota Fiscal Mineira e demais ações de fiscalização.

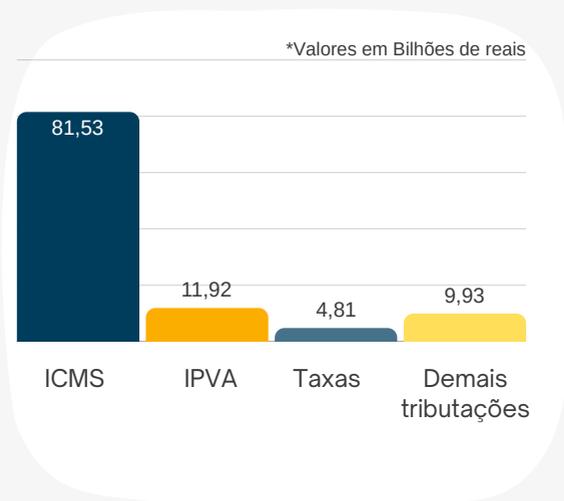
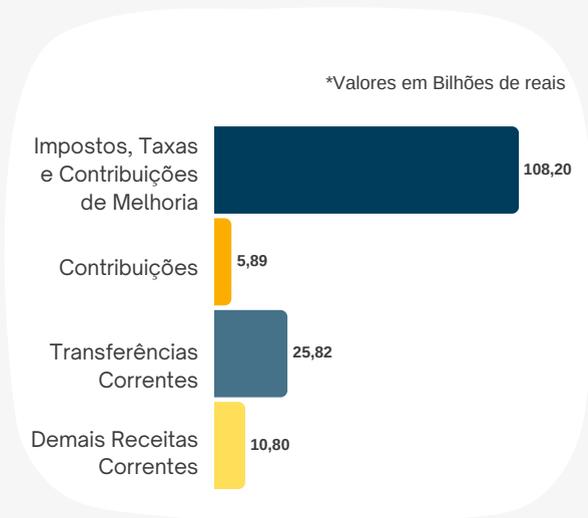
RECEITAS CORRENTES ARRECADADAS EM MINAS GERAIS, DE 2018 A 2024

*Valores em Bilhões de Reais



Numa análise mais direta, dos R\$ 150,7 bilhões de 2024, verifica-se que R\$ 108,20 bilhões vieram de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, mais popularmente conhecida como Receita Tributária.

Este número representa 71,8% da arrecadação de receita corrente do Estado em 2024.



Conforme se pode perceber, a maior parte da arrecadação tributária foi composta pelo ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação), que representou 75,4% desse grupo de receitas.



RECEITAS DE CAPITAL

São os valores que o Governo recebe, de forma não recorrente, e que não afetam seu Patrimônio Líquido. Ou seja, são receitas oriundas de empréstimos contratados, de venda de bens e de recursos recebidos para aplicação em investimentos e pagamento da dívida. São recursos, portanto, para o financiamento de projetos e investimentos, não sendo utilizados para pagar despesas do dia a dia.

Entre os anos de 2018 e 2024, as Receitas de Capital de Minas Gerais aumentaram de R\$ 577,1 milhões para R\$ 3,52 bilhões. Este aumento expressivo ocorreu principalmente pelo recebimento das indenizações decorrentes do rompimento das barragens de Brumadinho e Mariana.

*Valores em Milhões de reais



*Valores em Milhões de reais

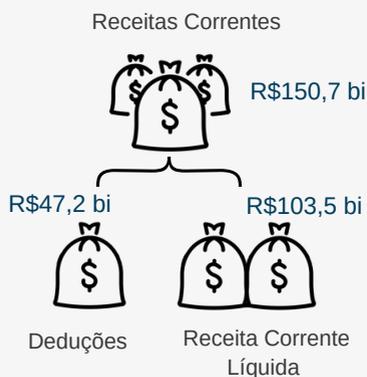


Para fins de comparação, o gráfico à esquerda, que demonstra a composição das Receitas de Capital de 2024, evidencia que, dos R\$ 3,52 bilhões recebidos em 2024, R\$ 3,07 bilhões tiveram a rubrica de “Outras Receitas de Capital”, ou seja, 87,2% do total arrecadado nessa categoria de receita. Nessa rubrica estão registrados os valores recebidos por força dos acordos de reparação de Brumadinho e Mariana.



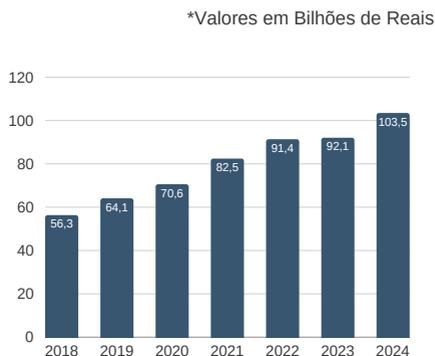
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

Corresponde à soma das receitas correntes arrecadadas nos últimos 12 meses, descontadas de algumas receitas com destinação específica, como os repasses aos municípios, ao FUNDEB e as receitas de contribuição dos servidores para a previdência. É, efetivamente, a receita corrente que o Estado possui para financiar seus gastos, sendo usada como base para calcular o limite que o governo pode gastar com pagamento de pessoal e quanto pode contrair de dívidas.



De forma a exemplificar melhor como se calcula a Receita Corrente Líquida, a figura ao lado traz a Receita Corrente arrecadada durante o ano de 2024, que por sua vez é subtraída das Deduções da Receita, chegando assim na Receita Corrente Líquida.

O período de 2018 a 2024 apresenta um cenário em que a Receita Corrente Líquida teve aumentos sucessivos, tendo alcançado o valor de R\$ 103,5 bilhões em 2024, representando um incremento de 12,38% em relação a 2023.





FASES DA DESPESA

O Governo, sempre que vai realizar qualquer despesa, precisa seguir alguns passos até que ela seja devidamente efetuada. Tais passos consistem no Empenho (separação do dinheiro), Liquidação (conferência de produtos/serviços) e Pagamento.

EMPENHO

É quando o Governo separa um recurso financeiro para realizar a aquisição de um produto ou serviço.

Exemplo: Empenho realizado (dinheiro separado) para compra de computadores em uma escola.



LIQUIDAÇÃO

refere-se ao momento em que é verificado se o produto ou serviço adquirido foi devidamente entregue.

Exemplo: Um fiscal verifica se todos os novos computadores adquiridos foram entregues e nas configurações corretas.



PAGAMENTO

Ocorre após a verificação pelo Governo que a entrega do produto ou serviço foi realizada dentro das condições acordadas com o fornecedor ou prestador de serviços e, assim, realiza-se o pagamento.

Exemplo: após o fiscal conferir que todos os computadores foram entregues e se encontram nas configurações corretas, a empresa fornecedora recebe o pagamento pelos produtos vendidos e entregues.



DESPESAS CORRENTES

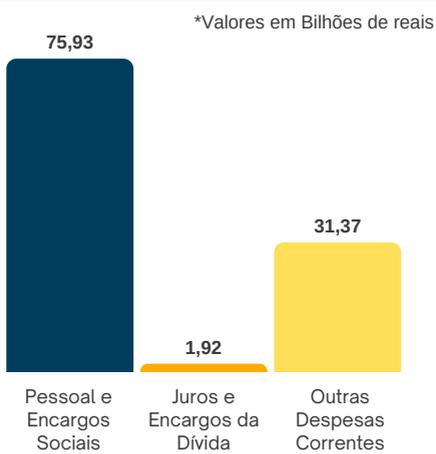


São os gastos do dia a dia para a manutenção do funcionamento do Governo, como pagamento de servidores, de contas de luz e água, compra de materiais de consumo, contratação de serviços, etc.



Entre os anos de 2018 e 2024, Minas Gerais apresentou uma despesa corrente média de R\$ 103,97 bilhões, sendo seu maior registro em 2021, com R\$ 116,5 bilhões.

O ano de 2024, por sua vez, registrou gastos de R\$ 109,21 bilhões em Despesas Correntes, dos quais R\$ 75,83 bilhões foram utilizados para pagamento dos servidores e demais encargos sociais, ou seja, 69,43% do montante.

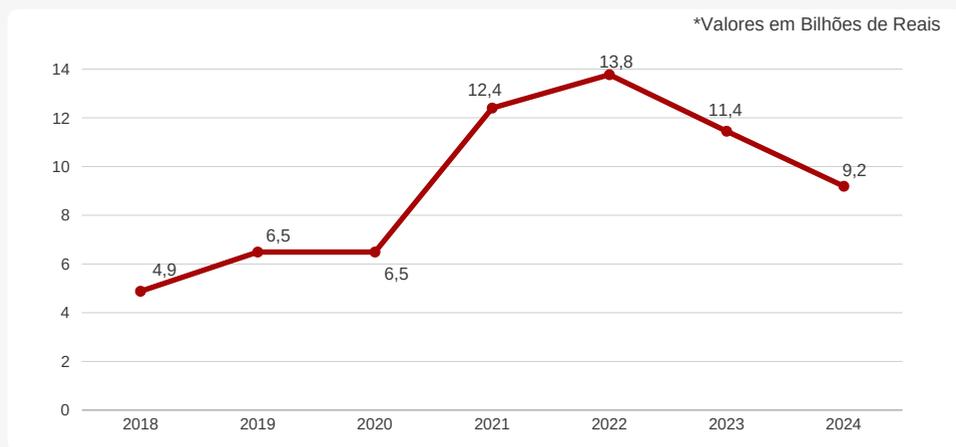


DESPESAS DE CAPITAL



São os gastos do Governo para investimentos (como aquisições de veículos, computadores), pagamento da dívida pública e aquisição de títulos de empresas, aumento de capital social, dentre outras.

O período que compreendeu os anos de 2018 e 2024 não apresentou valor superior aos R\$ 6,6 bilhões anuais até 2020. Porém, houve significativa elevação nos anos seguintes, com as políticas de reconstrução da região de Brumadinho e Mariana, com destaque para o ano de 2022 com R\$ 13,8 bilhões. Esse fenômeno pode ser visto no gráfico a seguir:



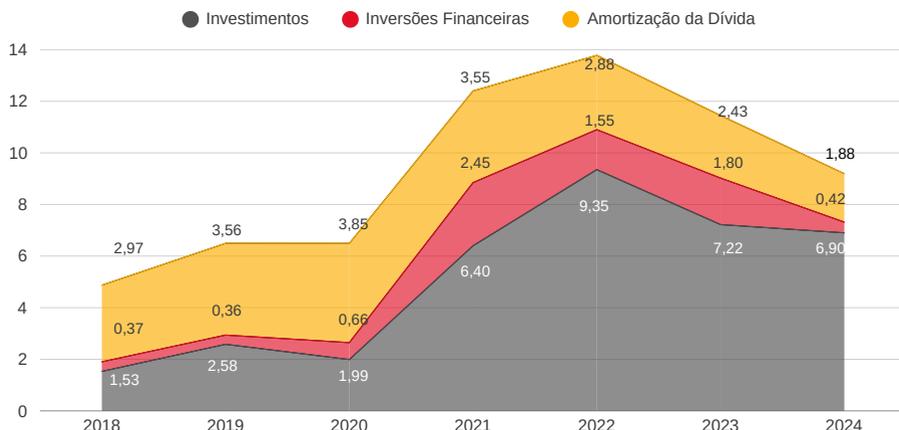
Aprofundando-se um pouco mais nesse histórico, o gráfico da página seguinte evidencia o impacto do rompimento da barragem de Brumadinho e o porquê de as Despesas de Capital terem estabelecido patamares acima dos R\$ 9 bilhões anuais.



Quando se verificam os gastos com Investimentos e Inversões Financeiras, ou seja, aquisição de novos materiais, equipamentos e surgimento de novas obras públicas, nota-se o aumento de 233% entre 2020 e 2021.

DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS EM MINAS GERAIS, DE 2018 A 2024

*Valores em Bilhões de Reais



Dentre as Despesas de Capital, além dos investimentos e das inversões financeiras, tem-se as despesas com amortização da dívida, que são os pagamentos das parcelas das dívidas contraídas, que efetivamente reduzem o saldo devedor para além dos pagamentos de juros e encargos.

No período de 2018 a 2024, os valores de amortização variaram entre R\$ 1,88 bilhão e R\$ 3,85 bilhões. Tais valores refletem, sobretudo, a dinâmica de pagamento da dívida com a União, a principal credora das dívidas de Minas Gerais.





RESTOS A PAGAR

São as contas que o Governo fez ou reconheceu no ano, mas que não foi possível pagar até o final do mesmo, passando, assim, para o(s) próximo(s) ano (s).

Em outras palavras, são as despesas empenhadas (ou seja, as despesas comprometidas no orçamento) e que não foram pagas no mesmo ano em que ocorreu este empenho. Por exemplo, uma empresa contratada executou ou está em vistas de executar um determinado serviço para o Estado, mas não chegou a ser concluído no mesmo ano, o que faz com que valor reservado para pagamento desse serviço seja inscrito na conta de Restos a Pagar, até que seu ciclo de execução da despesa (liquidação e pagamento, além do empenho já realizado) seja devidamente finalizado no(s) ano(s) seguinte(s).

Os Restos a Pagar são classificados em Processados - RPP e Não Processados - RPNP, a saber:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

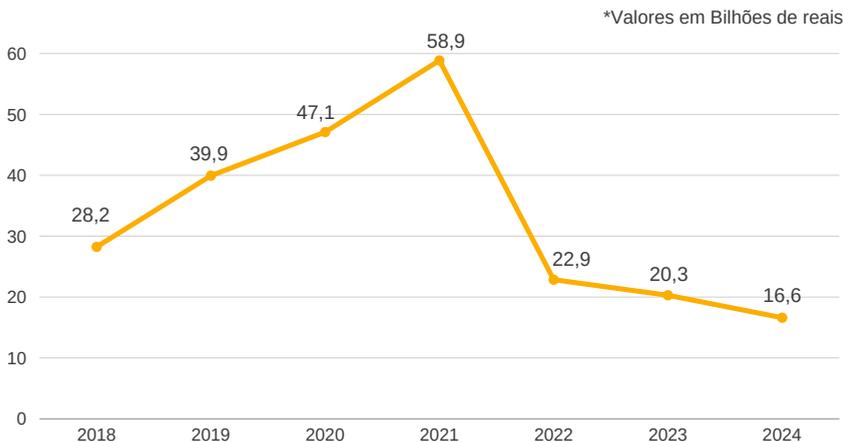
São as despesas que foram empenhadas, mas não foram liquidadas (ou seja, a empresa contratada não chegou a entregar o produto, a finalizar a execução do serviço ou o fiscal ainda está conferindo a entrega dos produtos) e, portanto, não foram pagas até o final do mesmo exercício. Sendo assim, apesar de ter sido separado um valor no orçamento para pagamento dessas despesas, elas ainda não passaram pelas etapas finais de execução (liquidação e pagamento).

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

São as despesas que foram empenhadas e liquidadas (ou seja, a empresa contratada já entregou o produto ou executou o serviço), mas não foram pagas até o fim daquele mesmo ano. Em outras palavras, as despesas já passaram por praticamente todas as etapas de execução da despesa e estão só aguardando o pagamento.

Para um exemplo mais prático, é possível verificar no gráfico a seguir o histórico do saldo acumulado de Restos a Pagar do Estado de Minas Gerais, que chegou a acumular R\$ 58,87 bilhões em 2021, diminuindo para R\$ 16,6 bilhões no ano de 2024.

SALDO ACUMULADO DE RESTOS A PAGAR EM MINAS GERAIS, DE 2018 A 2024



No ano de 2024 foram inscritos R\$ 9,01 bilhões em Restos a Pagar, dos quais R\$ 5,03 bilhões foram em Restos a Pagar Processados e R\$ 3,98 bilhões Não Processados.





MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

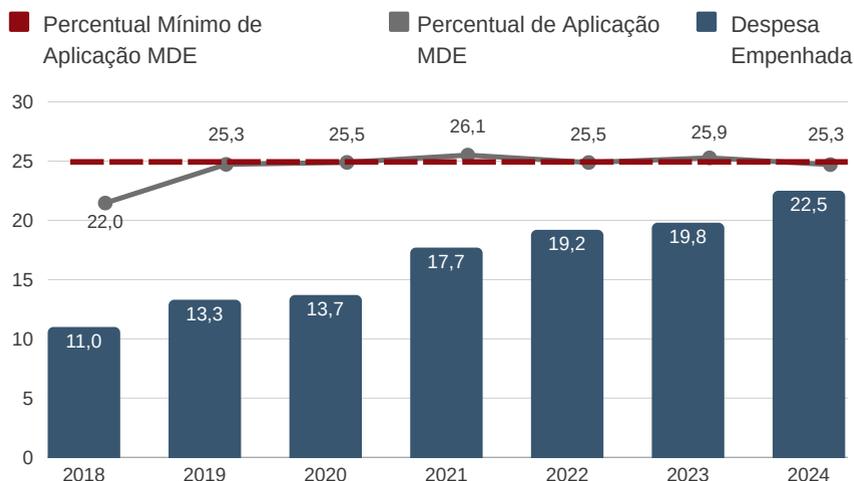
É o valor que deve ser investido em educação em escolas, professores e materiais escolares. Este valor deve ser, obrigatoriamente, no mínimo de 25% do dinheiro arrecadado através de impostos e transferências.

São inúmeros os indicadores que monitoram a qualidade do ensino público. Eles vão desde a nota média dos alunos (perante uma prova como Enem), até o nível de formação e experiência de professores ou até mesmo aos gastos com a educação propriamente ditos.

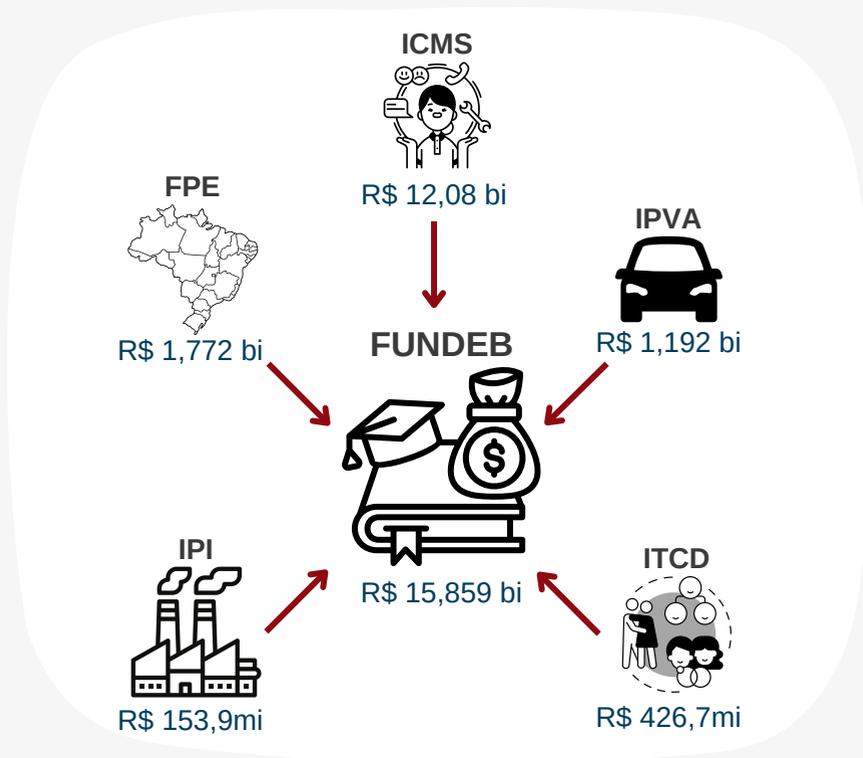
Sendo assim, o gráfico abaixo traz os respectivos gastos em bilhões de reais com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em Minas Gerais entre 2018 e 2024, bem como o valor desses gastos em percentual em relação aos valores arrecadados nos respectivos anos.

APLICAÇÃO COM MDE EM MINAS GERAIS, DE 2018 A 2024

*Valores em Bilhões de Reais



Adentrando-se mais especificamente ao ano de 2024, a figura abaixo busca ilustrar como aconteceu a arrecadação do Estado e os respectivos repasses ao Fundeb.



O repasse feito ao Fundeb em 2024 foi de aproximadamente R\$ 15,86 bilhões de reais, o que representa 20% de uma cesta de impostos arrecadados em Minas Gerais e do valor recebido pelo Estado através do Fundo de Participação dos Estados (FPE). O valor de repasse relacionado aos impostos como ICMS, IPVA, ITCD e a cota parte do IPI aproximadamente R\$ 13,85 bilhões, o que representou 87,35% do montante. A parte restante é representada principalmente pelo repasse relacionado ao recurso recebido do Fundo de Participação dos Estados.



AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

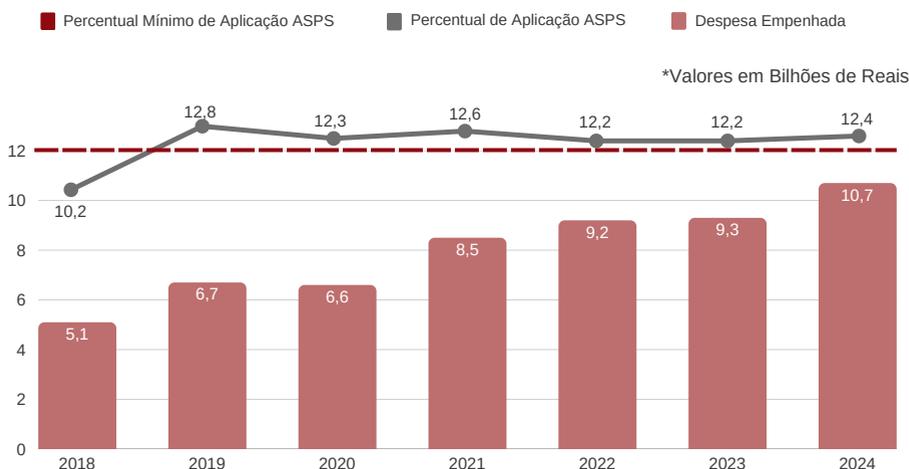
Assim como a Educação, a Saúde também possui um valor mínimo obrigatório a ser investido anualmente.

Para tanto, o Estado deve investir pelo menos 12% do valor arrecadado com os impostos.

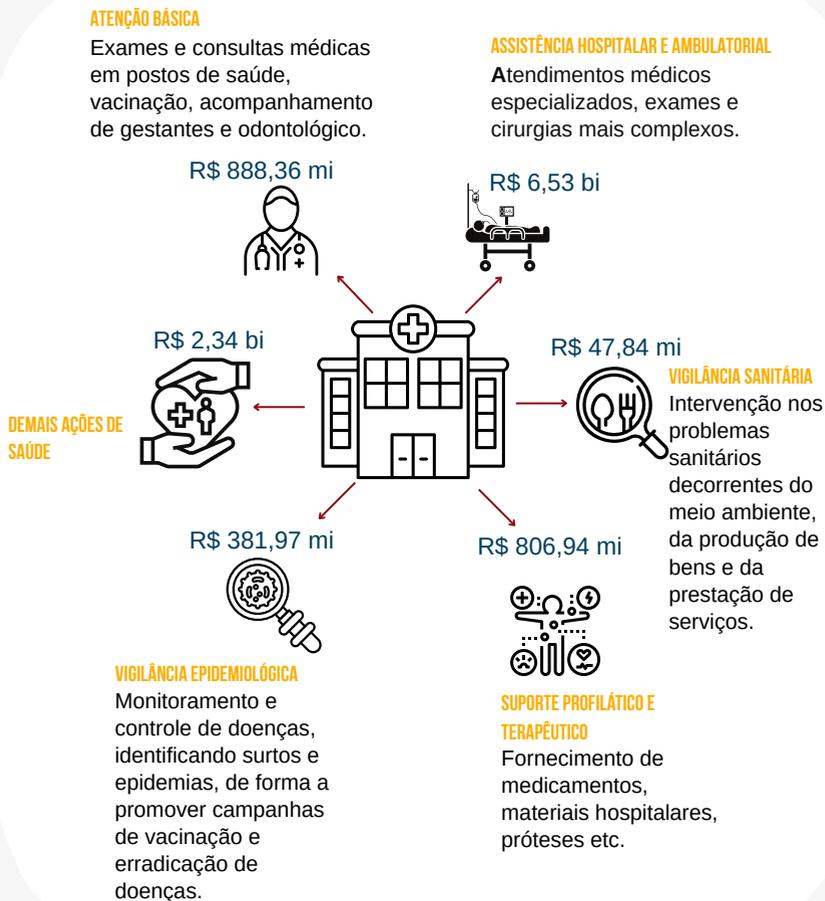
Também na mesma linha de raciocínio da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, as Ações e Serviços Públicos de Saúde possuem diversas formas de serem mensurados e, na apuração anual da despesa executada, utiliza-se a Despesa Empenhada, no intuito de verificar se o passo inicial para que tais ações possam ocorrer chegou a ser realizado de fato.

Dessa forma, logo abaixo consta o gráfico com os gastos das Ações e Serviços Públicos de Saúde em Minas Gerais no período que compreende 2018 e 2024, bem como o valor desses gastos em percentual em relação aos valores arrecadados nos respectivos anos.

APLICAÇÃO MÍNIMA COM ASPS EM MINAS GERAIS, DE 2018 A 2024



Em 2024, observa-se que as Despesas com as Ações e Serviços Públicos de Saúde se dividiram conforme figura abaixo:



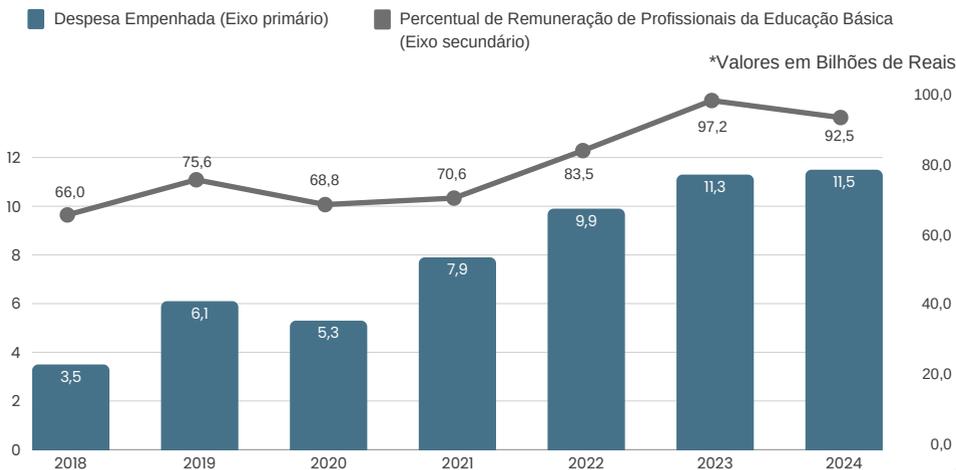


REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

É o valor que deve ser utilizado para pagamento dos salários dos profissionais da Educação Básica. Este valor deve ser de pelo menos 70% dos recursos recebidos pelo Estado, no ano, oriundo do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica).

O gráfico abaixo traz a evolução dos anos de 2018 a 2024 no que diz respeito aos valores de Despesa Empenhada para o pagamento de folha salarial dos profissionais da Educação Básica. Nele, é possível verificar um aumento no valor absoluto da Despesa Empenhada de 2020 para 2021 de R\$ 9,5 bilhões para R\$ 14,4 bilhões, devido à alteração do conceito de profissionais da educação básica, trazida pela Lei 14.113/2020. A partir de 2021 até 2024, verifica-se aumento maior não nos valores absolutos, mas no percentual que eles representam perante esses valores, o que indica a maior utilização dos recursos oriundos do Fundeb para pagamento dos profissionais da educação básica.

REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM MINAS GERAIS, DE 2018 A 2024





Cabe destacar o conceito de profissionais da educação que, conforme a Lei 14.113/2020, são:

- professores;
- profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência;
- profissionais de direção ou administração das escolas, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico; e
- profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica.





DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)

É o valor total da dívida do Governo, incluindo o que ele terá de pagar no futuro (por exemplo, parcelas de um empréstimo) já descontando o dinheiro que ele tem em caixa, os valores de aplicações financeiras e os demais bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro para o pagamento dessas dívidas.

De forma bastante resumida, a Dívida Consolidada Líquida (DCL) pode ser obtida através da diferença entre a Dívida Consolidada e as Deduções, compostas sobretudo pelo dinheiro disponível.

A Dívida Consolidada é composta primordialmente por Dívidas Contratuais, estas que se formam principalmente pela dívida de Minas Gerais com a União (Governo Federal) e por Empréstimos com outras instituições.

As deduções são os valores disponíveis para o Estado, representando sua capacidade de pagamento da dívida naquele período. A Dívida Consolidada Líquida, portanto, é o valor que o estado deve além daquilo que possui para pagar imediatamente.

Dívida Consolidada



Deduções



Dívida Consolidada Líquida





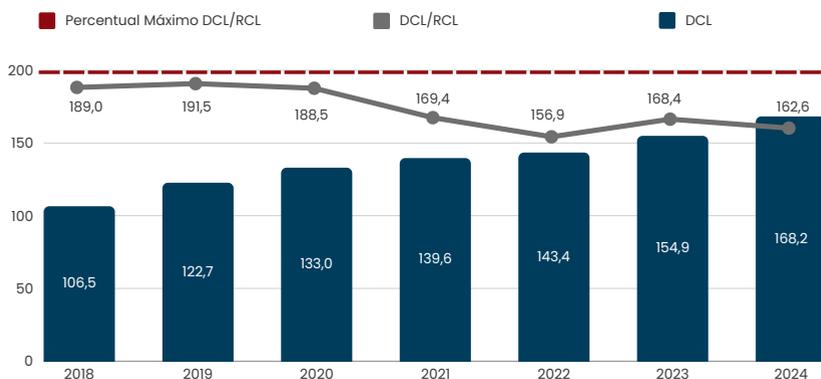
Assim, uma vez calculada a Dívida Consolidada Líquida (DCL), é possível saber o real valor que o Governo tem de obrigações financeiras para com as instituições públicas ou privadas e as pessoas físicas. Não só isso, a Dívida Consolidada Líquida possibilita a realização do cálculo de alguns índices que buscam demonstrar a saúde financeira do Estado perante as obrigações futuras, no sentido de orientar a capacidade que a Administração Pública tem de contrair novos empréstimos para a realização de investimentos públicos.

Dentre esses índices, destaca-se o Percentual da Dívida Consolidada Líquida sobre a Receita Corrente Líquida - DCL/RCL, que mede a relação entre as dívidas e a receita arrecadada nos últimos 12 meses. O limite de endividamento estabelecido legalmente é de 200% da DCL sobre a RCL.

Abaixo, é possível verificar o comportamento deste índice no período de 2018 a 2024 e como ele tem diminuído, apesar do aumento no valor absoluto da dívida, ocasionado pela melhora na arrecadação durante o período.

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA E ÍNDICE PERCENTUAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM MINAS GERAIS, DE 2018 A 2024

*Valores em Bilhões de reais





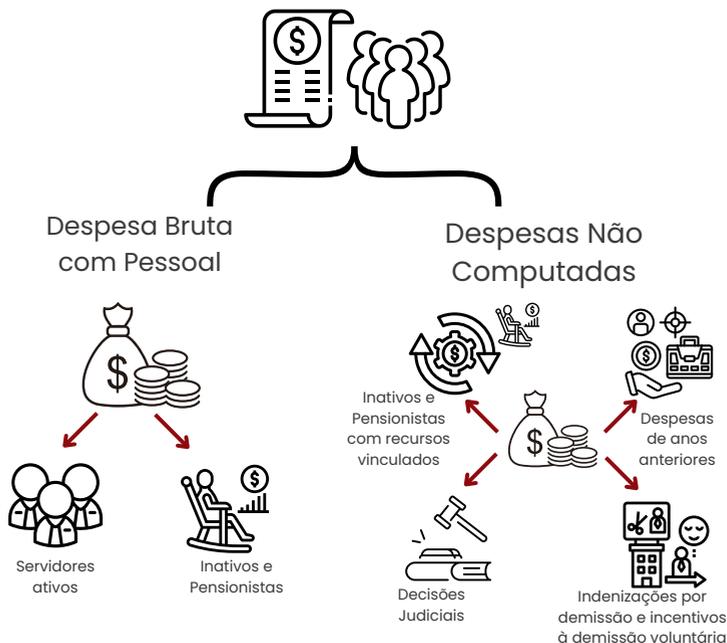
DESPESA DE PESSOAL

Como o próprio nome diz, é o valor que corresponde aos gastos com remuneração, aposentadorias, obrigações e benefícios com os servidores públicos.

A Despesa de Pessoal se subdivide em dois grupos:

Um dos grupos é a **Despesa Bruta com Pessoal**, que nada mais é do que a despesa total com salários, adicionais (gratificações, horas extras, etc.), benefícios (auxílio-alimentação, transporte, etc.) e demais encargos sociais (INSS, por exemplo); o outro grupo é o de **Despesas Não Computadas**, que também fazem parte da Despesa Bruta com Pessoal, mas são excluídas da base de cálculo para o limite de gastos com pessoal.

Despesa com Pessoal



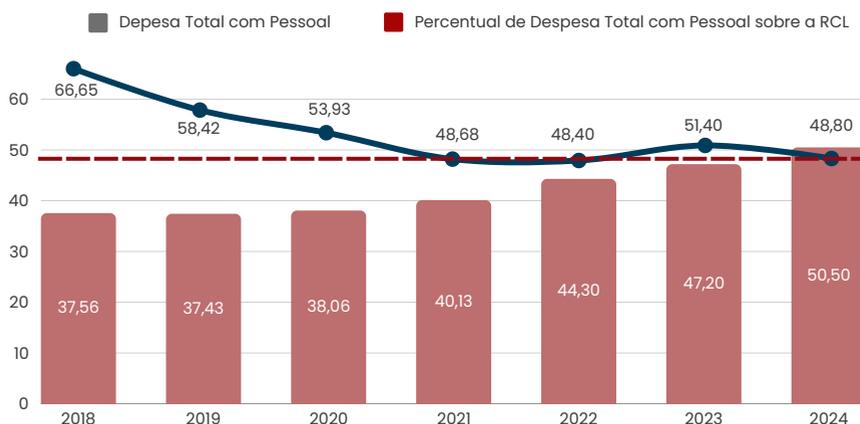


A diferença entre a Despesa Bruta com Pessoal e as Despesas Não Computadas resulta na Despesa Líquida com Pessoal, variável utilizada para aferição se a despesa com pessoal se encontra abaixo do limite máximo permitido de 49% da Receita Corrente Líquida, conforme determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O gráfico a seguir mostra os valores em bilhões de reais da despesa total com pessoal por ano e o quanto eles representaram percentualmente sobre as respectivas Receitas Correntes Líquidas (RCL) dos respectivos anos. Para fins de contextualização, o ano de 2024 apresentou um índice de gasto de pessoal sobre a RCL de 48,80%, abaixo do limite total permitido pela Lei.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL E ÍNDICE PERCENTUAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM MINAS GERAIS, DE 2018 A 2024

*Valores em Bilhões de Reais



Elaboração:

Michelle Souza do Espírito Santo
Higor Alfredo Damaso da Silva

Revisão:

Fábio Rodrigo Amaral de Assunção
Dênis Robinson de Amorim Paixão
Túlio Amorim Corrêa Garcias
Danielle Braga Valaci Pontes Ferrari